



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 865 , DE 2017

Assunto: Reitera os termos da
Indicação nº 406/2017
que solicita a instalação
de faixas para travessia
de pedestres.

Reiterando os termos da Indicação nº 406/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 26 de Abril de 2017.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a implantação de faixas para travessia de pedestres, na Rua Cons. Antônio F. de Lima em frente ao portão da Paroquia Nossa Senhora Aparecida, Jardim Novo I, como forma de ordenar satisfatoriamente o trânsito de veículos automotores naquele movimentado ponto da cidade e possibilitar sua transposição por pedestres de maneira segura e sem riscos de atropelamentos.

Sala "Ulysses Guimarães", 26 de Julho de 2017.

Idio n 320 H

Encaminhado por

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA (Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

Prot. 1938/2017